

Folha de Informação n.º 222

Do Processo nº 2007-0.391.526-2 em 04.09.08 (a)
Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico IT
SEMPLA - CTLU

Processo nº : 2007-0.391.526-2
Interessado : CANTABRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Local : Av. das Nações Unidas, 4555 X Rua Verbo Divino,
Lote F e Lote G
Assunto : Alvará de Aprovação de Edificação Nova

A CTLU, em sua 44ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de setembro de 2008, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/644/2008

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/247/CAIEPS/2008 às folhas 219, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a conjunto comercial e de escritórios, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04, 13.260/01 e legislação complementar.

Deliberou, ainda, que o item 2 passa a ter a seguinte redação:

2. Coeficiente de aproveitamento máximo de 4,00 a ser alcançado mediante pagamento de outorga onerosa em CEPACs.

4.Setembro.2008


MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.
